ALFREDO CAMPOS . DIRECÇÃO DA CNA

"Contra os malefícios actuais

LUTEMOS POR UM SISTEMA CENTRADO NOS PRODUTORES E CONSUMIDORES"

Alfredo Campos, da Direcção da CNA, representa a Coordenadora Europeia da Via Campesina (ECVC) para a Região Europa e Ásia Central no Comité Directivo Internacional da ONU da Década das Nações Unidas da Agricultura Familiar, de 2019 a 2028.



Como e com que objectivo surge a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar?
Em Dezembro de 2017, a Assembleia Geral da ONU proclamou a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar (2019-2028), dando à comunidade internacional uma extraordinária oportunidade de abordar a Agricultura Familiar (AF) numa perspectiva holística, com o fim de alcançar transformações significativas nos sistemas alimentares, que contribuam para o êxito dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.
Com a Década, a ONU (depois de já ter declarado 2014, o Ano Internacional da Agricultura Familiar, com o objectivo de impulsionar o diálogo entre os 197 países membro), pretende estimular um forte compromisso político para o desenvolvimento de medidas e investimentos públicos favoráveis à Agricultura Familiar e assim contribuir para o cumprimento dos ODS.
E isto porque, segundo a ONU, a Agricultura Familiar é a forma predominante da produção de alimentos nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, já que produz mais de 80% dos alimentos do mundo, em termos qualitativos. Apesar da importância reconhecida, a AF é afrontada pelo actual sistema produtivo e alimentar, dominado pelo agro-negócio das grandes corporações internacionais, é nela que residem as mais graves bolsas de fome no mundo que, mesmo com todo o desenvolvimento científico e tecnológico, não pára de aumentar.

O que é e como se concretiza a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar?
A Década (UNDFF na sigla em inglês), para a qual foi criado um Comité Directivo Internacional composto por representantes dos Estados membro e Organizações de Agricultores para coordenar um Plano de Acção Global, construído numa consulta mundial, tem como meta acelerar as medidas tomadas de modo colectivo, coerente e integral para apoiar os Agricultores Familiares, que são o elo fundamental do desenvolvimento desenvolvimento sustentável.
Este Plano de Acção Global é composto por 7 Pilares (consultar o Caderno Técnico desta revista).

O Plano de Acção da Década da Agricultura Familiar (PADAF) de Portugal foi já apresentado. Como foi o processo de elaboração e o que se espera deste documento?
A construção do PADAF foi concretizada por uma parceria entre a CNA, a ACTUAR (que liderou), o IPV e a DGADR, num vasto processo participativo de debate com Agricultores Familiares e suas Organizações e contributos de especialistas em matérias relacionadas, teve por base o

Plano de Acção Global, adaptando-o à realidade socioeconómica do nosso país.
Alcançar os objectivos do PADAF depende fundamentalmente do poder político assumir a necessidade de substituir o actual modelo produtivo, com todos os malefícios conhecidos, por um sistema assente na Agricultura Familiar, com uma produção e consumo de proximidade, seja das populações seja das instituições e tomar estes objectivos em suas mãos, já que o êxito dos restantes 6 Pilares depende, em grande medida, do alcance das medidas de política pública e financiamento a adoptar pelo Governo, sintetizadas no 1º Pilar.

Como se relaciona o PADAF com outros instrumentos de política internacionais?
O PADAF é basicamente a transposição do Plano de Acção Mundial da UNDFF, adaptando-o à nossa realidade e necessidade.
Nesta linha, o PADAF, ao colocar a Agricultura Familiar no cerne da resolução dos problemas da produção e do consumo (sem ignorar que, com o sistema produtivo agora dominante, a fome no mundo continua a aumentar), mas também como elemento essencial à preservação da biodiversidade, no combate à desertificação ou às alterações climáticas, na necessidade dum desenvolvimento harmonioso das sociedade e das regiões, atribui à AF um papel central para alcançar no nosso país os ODS.
Mas ao reconhecer-se a importância e necessidade da Agricultura Familiar como indispensável para atingir um objectivo há que criar condições. A primeira é garantir os direitos fundamentais, consagrados na Declaração da ONU dos Direitos Camponeses e outras pessoas que Trabalham em Zonas Rurais (UNDROP),

> *Foi a CNA que, no seu 7º Congresso, em 2014, aprovou a Proposta de Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa, tendo o então e actual 1º Ministro, em Fevereiro de 2017, comprometido a legislar sobre a matéria.*
>
> **ALFREDO CAMPOS**

pela qual a Via Campesina lutou ao longo de 17 anos, construindo pontes e alianças com outras organizações e sectores da sociedade, até que veio a ser aprovada pela Assembleia Geral da ONU em Dezembro de 2018. É bom realçar que se Portugal foi o único país da UE a votar favoravelmente, o que é positivo, também compromete o Governo na sua implementação.

Não pode o Estatuto da Agricultura Familiar ser a operacionalização destas políticas?
Tal como em relação à UNDROP, foi o Movimento Camponês que, sentindo os problemas na pele, tomou a iniciativa. Foi a CNA que, no seu 7º Congresso, em 2014, aprovou a Proposta de Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa, tendo o então e actual 1º Ministro, em Fevereiro de 2017 (finalmente), em audiência com a Direcção da CNA, se comprometido a legislar sobre a matéria. Assim, o DL viu a luz do dia em Agosto de 2018, mas logo se percebeu que não correspondia nem à realidade, nem às necessidades da AF, nem à sua necessidade para atingir os ODS.
No nosso país, a AF representa bem mais de 90% do total das explorações agrícolas e alguma coisa quererá dizer que, 4 anos e meio depois da publicação do DL, menos de 3 mil agricultores se tenham candidatado e apenas pouco mais de 7 centenas tenham o título activo.

Quais as razões que aponta?
Fundamentalmente dois motivos: (1) as condições de acesso, em vez de serem inclusivas, são um autêntico filtro para excluir a generalidade dos Agricultores Familiares; (2) com excepção de algumas poucas e desgarradas medidas do Ministério da Agricultura (algumas delas não propriamente direccionadas à AF, mas a que esta pode aceder), os outros nove Ministérios envolvidos não fizeram nada, nomeadamente em questões tão importantes como a fiscalidade ou a segurança social.
É que o Governo não entende, ou não quer entender e nem mostra ter vontade política para entender o que é a Agricultura Familiar, nem a necessidade de substituir o actual modelo produtivo por outro, alicerçado na agricultura camponesa, na Agricultura Familiar. Na génese do EAF, tal como o Governo o definiu, está uma visão assistencialista de ajuda aos mais débeis (mas nem aí faz algo de significativo), aos mais de 100 mil agricultores excluídos das ajudas da PAC.
Na perspectiva da CNA e dos parceiros que desenharam o PADAF (ainda não apresentado ao Governo), cumprindo a UNDROP e melhorando o EAF, a AF pode e deve ser o motor da transformação dos sistemas produtivos e alimentares, para seu próprio benefício, mas também para uma alimentação de qualidade, proximidade e acessível à grande maioria da população, que protejam o planeta e a biodiversidade, que desenvolvam a economia e a soberania alimentar do nosso povo.

Co-financiado por:
PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais